



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas e atualizadas com base nas posições de 31.12.20.)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	Eu, Sergio Lisa de Figueiredo, na qualidade de Diretor de Gestão da Evolve Capital Gestão de Recursos Ltda. (doravante, “<u>Evolve</u>” ou “<u>Sociedade</u>”), declaro que revi o formulário de referência. Eu, Fabiano Teixeira Rodrigues da Cunha, na qualidade de Diretor de Risco e <i>Compliance</i> da Evolve, declaro que revi o formulário de referência.
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Eu, Sergio Lisa de Figueiredo, na qualidade de Diretor de Gestão da Evolve, declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa nesta data base. Eu, Fabiano Teixeira Rodrigues da Cunha, na qualidade de Diretor de Risco e <i>Compliance</i> da Evolve, declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa nesta data base.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

2

2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Evolve foi constituída em novembro de 2016 sob a denominação de Ipê Capital Gestão de Recursos e Valores Mobiliários Ltda., com o objetivo de desenvolver atividades de: (i) administração de carteiras de valores mobiliários, (ii) gestão de fundos e (iii) consultoria de valores mobiliários.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	(i) Em abril de 2017, o sócio Hassan Jorge Mourani Filho retirou-se da Sociedade. (ii) Também em alteração contratual de abril de 2017, a denominação da Sociedade foi alterada para Evolve Capital Gestão de Recursos Ltda. (iii) Em agosto de 2017, para reforçar a estrutura da Sociedade e trazer ainda mais <i>expertise</i>, ingressou na sociedade o sócio Marcos de Alcântara Machado. (iv) Em maio de 2018, ingressaram na Sociedade (i) Vinícius Grassi Pongitor, (ii) Pedro Paulo Hernandez Gonçalves e (iii) Matheus Alexandre Benvenuti Polo. (v) Em 17 de dezembro de 2018, o Sr. Sérgio Lisa de Figueiredo foi novamente eleito para a diretoria responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 558; o Sr. Vinícius Grassi Pongitor assumiu a diretoria responsável pela gestão de risco e por controles internos, nos termos das Instruções CVM n.º 558 e 592, e pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores, nos termos da Instrução CVM n.º 301; e o Sr. Mateus Cosac Said assumiu a diretoria

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

3

responsável pela consultoria de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM n.º 592, e pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações aos perfis dos clientes (*suitability*), conforme a Instrução CVM n.º 539.

(vi) Em 01 de outubro de 2019, os Srs. Vinicius Grassi Pongitor, Marcos de Alcantara Machado e Matheus Alexandre Benvenuti Polo retiraram-se da Sociedade, tendo nela ingressado o Sr. Fabiano Teixeira Rodrigues da Cunha. Os Srs. Vinicius Grassi Pongitor e Marcos de Alcantara Machado cederam e transferiram a totalidade de suas quotas respectivamente aos Srs. Sergio Lisa de Figueiredo e ao Sr. Mateus Cosac Said, e este último cedeu uma quota ao Sr. Fabiano Teixeira Rodrigues da Cunha, para o ingresso deste na Evolve. Também nesta data, o Sr. Fabiano Teixeira Rodrigues da Cunha assumiu a Diretoria de Risco e Compliance da Sociedade, responsável pela gestão de risco e pelos controles internos, nos termos das Instruções CVM n.º 558 e 592, e pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores, nos termos da Instrução CVM n.º 301.

(vii) Em 27 de fevereiro de 2020, (i) foi alterado o endereço da sede para a Av. Luiz Eduardo de Toledo Prado, 800, sala 805, Vila do Golfe, CEP 14027-250, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; (ii) o sócio Mateus Cosac Said cedeu e transferiu à Sra. Ana Carolina Pádua Carvalho 1 (uma) quota de sua titularidade, com o que se deu o ingresso da Sra. Ana Carolina na Sociedade; (iii) o sócio Mateus Cosac Said cedeu e transferiu à Evik Participações Ltda. 4.997 (quatro mil, novecentas e noventa e sete) quotas de sua titularidade, com o que se deu o ingresso da Evik Participações Ltda. no capital da Evolve; (iv) o sócio Sérgio Lisa de Figueiredo cedeu e transferiu à Evik Participações Ltda. 4.998 (quatro mil, novecentas e noventa e oito) quotas de sua



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

4

	titularidade; e <u>(v)</u> foi alterado o capital social para acomodar os ingressos acima mencionados.
b. escopo das atividades	V. item 2.1. acima.
c. recursos humanos e computacionais	Além do ingresso de novo sócio, também em agosto de 2017 a Sociedade contratou Pedro Paulo Hernandez Gonçalves, que posteriormente ingressou como sócio, para, dentre outras atividades, dar suporte à área de Risco e <i>Compliance</i>. Além disso, em outubro de 2019, ingressou na Sociedade o Sr. Fabiano Teixeira Rodrigues da Cunha, como sócio e Diretor de Risco e Compliance. Assim, em suas atividades de gestão de carteiras de valores mobiliários, a Evolve conta com a seguinte estrutura: Gestão e analistas de apoio: 1 (um) gestor autorizado pela CVM, 1 (um) analista de apoio e 1 (um) estagiário. Risco/<i>Compliance</i>: 1 (um) diretor e 1 (um) analista. Não houve alteração em termos de recursos computacionais, os quais encontram-se conforme informados neste Formulário.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Em julho de 2017, a Sociedade aprimorou seus manuais e políticas internas, especialmente no que concerne à política de segregação de atividades e à criação de Comitê de Investimentos. Foram adicionados itens com o objetivo de mitigar riscos inerentes principalmente ao manejo de informações privilegiadas, confidencialidade, <i>insider trading</i> e <i>front running</i>. A Evolve empreendeu nova adequação de seus manuais e políticas internas, concluída no último bimestre de 2018, tendo em vista a sua adaptação aos termos da Instrução CVM nº 592, sobre consultoria de valores mobiliários, e ao novo Código de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, editado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

5

	pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA. A Sociedade passou por nova atualização e revisão de suas políticas e controles internos no último trimestre de 2019.
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	4
b. número de empregados	Não há.
c. número de terceirizados	Não há.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Sergio Lisa de Figueiredo, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, inscrito no CPF sob o n.º 282.138.218-90, com registro de administrador de carteira de valores mobiliários concedido em 08 de outubro de 2010, por meio do Ato Declaratório n.º 11.319.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não há.
a. nome empresarial	N/A
b. data de contratação dos serviços	N/A
c. descrição dos serviços contratados	N/A
5. Resiliência financeira	

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

6

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim, os valores de receita cobrem os custos e investimentos da empresa.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Não representa em nenhuma das hipóteses apresentadas.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ³	N/A
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A Evolve é autorizada a prestar serviços de administração de carteiras de valores mobiliários com gestão discricionária e consultoria de valores mobiliários, também fazendo planejamentos patrimoniais.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de	Nesta data-base, a Evolve tem apenas carteiras administradas sob sua gestão, não gerindo nenhum fundo – quando o fizer, serão objeto de suas atividades os fundos de investimento regulados pelas Instruções CVM n.º 555, 578, 472, 356, 444 e fundos de índice (seja na modalidade de fundos

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

7

investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	exclusivos ou de fundos abertos).
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	A Evolve terá como alvo de suas alocações, especialmente, títulos e valores mobiliários de renda fixa (CDB, LCI, LCA), títulos e valores mobiliários de crédito privado (CRI, CRA, Debêntures), títulos públicos federais (LTN, LFT, NTN de todas as séries), derivativos financeiros transacionados na B3, cotas de fundos de investimento regulados pelas Instruções CVM n.º 555, 578, 472, 356, 444, títulos e valores mobiliários de renda variável transacionados na B3, e títulos e valores mobiliários emitidos no exterior.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Evolve não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A Evolve também presta serviços de consultoria de valores mobiliários especializada em planejamento financeiro e patrimonial, o que poderia suscitar potenciais conflitos entre o aconselhamento preconizado por essa atividade e a gestão das carteiras/fundos sob sua alçada. Não obstante, tais atividades são exercidas de forma totalmente segregada, de forma a mitigar e evitar potenciais conflitos de interesse porventura existentes entre ambas: se prestadas aos mesmos clientes, e sendo verificada situação de potencial conflito de interesse, a Evolve atuará sempre em benefício do cliente e em cumprimento às normas aplicáveis da CVM e às suas próprias políticas de conduta.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

8

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Nesta data-base, a Evolve tem como controladora a Evik Participações Ltda., empresa de participações e holding não financeira, que, por sua vez, é controlada pelos Srs. Sergio Lisa de Figueiredo, com 37.5% de seu capital social, e pelo Sr. Mateus Cosac Said, também com 37.5% de seu capital.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total Carteiras: 21 Qualificados: 21
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	20
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização	0

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

9

e de arrendamento mercantil	
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	R\$ 203.476.000,00
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Cliente 1: R\$ 44.947.000 Cliente 2: R\$ 35.780.000 Cliente 3 : R\$ 29.808.000 Cliente 4: R\$ 20.060.000 Cliente 5: R\$ 15.050.000 Cliente 6: R\$ 12.317.000 Cliente 7: R\$ 7.262.000 Cliente 8: R\$ 6.334.000 Cliente 9 : R\$ 4.601.000 Cliente 10 : R\$ 4.262.000

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

10

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 198.875.000,00
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 4.601.000,00
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 19.228.972,00

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

11

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 32.859.909,00
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 5.393.888,00
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 28.871.991,00
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 3.943.552,00
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 6.923.286,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 123.170,00
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 33.913.011,00
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 63.759.145,00
j. derivativos (valor de mercado)	0
k. outros valores mobiliários	R\$ 6.491.156,00
l. títulos públicos	R\$ 1.967.920,00
m. outros ativos	0
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

12

7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Evik Participações Ltda. (controlador direto) e Mateus Cosac Said e Sergio Lisa de Figueiredo (controladores indiretos).
b. controladas e coligadas	Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Evik Participações Ltda. (99.95%)
e. sociedades sob controle comum	O diretor Mateus Cosac Said também é sócio controlador da sociedade MCosac Consultoria Financeira Ltda., que exerce atividade de suporte administrativo para empresas. O diretor Sergio Lisa de Figueiredo também é sócio controlador das sociedades: (i) LF Participações e Investimentos Ltda. e (ii) Figueiredo Partners Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., que exercem atividades de holding/exploração do mercado imobiliário. As atividades de tais sociedades são exercidas de forma totalmente segregada, em entidades diversas e apartadas, sem quaisquer influências em seus resultados, práticas e administração. Não há qualquer potencial conflito de interesse entre tais sociedades e as atividades da Evolve, tendo em vista que não há qualquer congruência de atividades e de interesses. Entretanto, caso seja verificada situação de potencial conflito, a Evolve Capital atuará sempre em benefício do cliente e em cumprimento às normas aplicáveis da CVM e às



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

13

	suas próprias políticas de conduta.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N/A
8. Estrutura operacional e administrativa⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<u>Diretoria:</u> A administração da Evolve Capital é exercida por uma Diretoria composta por 3 (três) membros estatutários eleitos pelos sócios com mandato por prazo indeterminado. Integram a Diretoria: (i) um Diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, denominado <u>Diretor de Gestão</u>; (ii) um Diretor responsável pela identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, além da implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, e pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores, denominado <u>Diretor de Risco e Compliance</u>; e (iii) um Diretor responsável pela atividade de <u>consultoria de valores mobiliários</u>. <u>Reunião de Sócios:</u> A reunião tem a competência privativa para deliberar sobre aquelas matérias elencadas no Contrato Social da Sociedade, observados os quóruns e procedimentos de convocação.

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

14

Departamentos Técnicos:

A) O departamento técnico especializado em análise de títulos e valores mobiliários é de responsabilidade direta e exclusiva do Diretor Sergio Lisa de Figueiredo, responsável pela administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM 558. O departamento, nesta data-base, conta também com os Srs. Ana Carolina Carvalho, como analista de apoio, e Thiago Garcia, como estagiário.

B) O departamento de *compliance*, gestão de riscos, procedimentos, políticas, controles internos, cadastro e PLD é de responsabilidade do Diretor Fabiano Teixeira Rodrigues da Cunha, que tem a atribuição de gerenciar os riscos inerentes à atividade da Evolve e, por meio da implementação de políticas e controles internos, fiscalizar o atendimento às regras e normas aplicáveis às atividades exercidas. O departamento conta também com o funcionário Pedro Paulo Hernandez Gonçalves, que atua como analista.

Comitê de Investimento: organismo responsável por definir o perfil das carteiras, decidir sobre aprovação ou reprovação de investimentos, alocações dos investimentos em suas respectivas carteiras e acompanhamento das posições. O Comitê de Investimentos também deliberará em matéria de concentração de ativos, gestão de liquidez, *stress test*, e enquadramento dos fundos geridos.

Comitê de Compliance: organismo responsável por monitorar o cumprimento de normas regulatórias e autorregulatórias, controles internos, além de questões operacionais, éticas, cadastro e PLD nas atividades da Evolve.

Comitê de Risco: organismo a cargo da aprovação de novos instrumentos, produtos e limites de uma forma geral, sob aspectos de risco, aprovação e



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

15

	monitoramento dos limites de crédito por ativo, emissor e contraparte e acompanhar os enquadramentos aos limites estabelecidos, monitoramento e apresentação técnica dos riscos dos fundos, carteiras e veículos de investimento geridos pela Evolve, e de seus ativos, em linha com as boas práticas de mercado, normas e regulamentações aplicáveis, análise dos níveis de risco dos fundos, carteiras e veículos de investimento geridos pela Evolve em relação a seus limites e estratégias propostos e o uso destes limites, avaliação dos riscos envolvidos no processo de gestão de recursos da Evolve, que afetam atualmente ou que podem vir a afetar os investimentos por ela geridos, análise de eventuais situações ocorridas de desenquadramento no mês anterior, risco operacional, e de liquidez, e, discussão de mitigantes e melhorias, e ratificação de ativos, emissores, nível de liquidez, instrumentos e modalidades operacionais, mercados e quaisquer outros limites legais ou prudenciais propostos pelo Comitê de Investimento. <u>Conselho de Ética:</u> organismo responsável por avaliar descumprimentos do Código de Ética e Conduta Profissional da Evolve, das regulamentações e das políticas internas da Evolve, bem como os conflitos de interesses graves que possam afetar a imparcialidade dos Colaboradores e/ou Diretores da Evolve, além de aplicar as eventuais medidas disciplinares necessárias em casos graves.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	<u>Comitê de Investimento:</u> sócios, gestores dos veículos de investimento a cargo da Evolve, Diretor de Risco e Compliance (<u>sem direito de voto</u>, mas com <u>direito de veto</u>). São realizadas reuniões mensais, ou sempre que necessárias para aprovação de novos ativos ou discussão de mudança de estratégia de investimento, as quais são devidamente registradas em ata.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

16

	<u>Comitê de Compliance:</u> Diretores, Diretor de Risco e Compliance e ao menos um integrante das Áreas de Gestão e de Consultoria, com alçada de decisão. São realizadas reuniões mensais, com registro em ata. <u>Comitê de Risco:</u> Ao menos um sócio, Diretor de Risco e Compliance, e ao menos um integrante da equipe de Gestão com alçada de decisão de investimento, desinvestimento e manutenção dos recursos dos veículos de investimento geridos, sendo ao menos três presentes. <u>Conselho de Ética:</u> Diretores da Evolve, sempre com a presença do Diretor de Risco e Compliance, reunindo-se sob demanda, sem necessidade de registros em ata.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	Especificamente em relação à atividade de gestão: - Sergio Lisa de Figueiredo é o Diretor de Gestão, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários; e - Fabiano Teixeira Rodrigues da Cunha é o Diretor de Risco e <i>Compliance</i>, responsável (a) pela identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, além da implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, e (b) pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores. Os Diretores estarão investidos de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como para praticar atos em seu nome, inclusive para usar a denominação social nos termos de lei, constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-la em todas e quaisquer circunstâncias.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

17

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	N/A
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Sergio Lisa de Figueiredo
b. idade	40
c. profissão	Administrador de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	282.138.218-90
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão
f. data da posse	17.12.2018.
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Integrante do departamento de análise de títulos e valores mobiliários, membro dos Comitês de Investimento, Risco e <i>Compliance</i> e do Conselho de Ética da Evolve.
a. nome	Fabiano Teixeira Rodrigues da Cunha
b. idade	42
c. profissão	Administrador de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	266.750.738-00
e. cargo ocupado	Diretor de Risco e <i>Compliance</i>
f. data da posse	01.10.2019.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

18

g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Integrante dos Comitês de Investimento, Consultoria, Risco e <i>Compliance</i> e do Conselho de Ética da Evolve.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Graduação em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EAESP/FGV) (2002); e <i>Master in business economics</i> pela Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EESP/FGV) (2006).
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CFA (<i>Chartered Financial Analyst</i>), emitido pelo CFA Institute
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
nome da empresa	Evolve Capital Gestão de Recursos Ltda.
cargo e funções inerentes ao cargo	Atua como Diretor de Gestão, responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestora de recursos de terceiros e consultoria de valores mobiliários.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

19

• datas de entrada e saída do cargo	Novembro de 2016 a atualmente
• nome da empresa	EOS Investimentos Ltda.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Cogestor do fundo EOS Valor FIA. Além de gestor, realizava a análise de ações e era membro votante do Comitê de Investimentos.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestora de recursos de terceiros.
• datas de entrada e saída do cargo	Agosto 2014 a setembro 2016
• nome da empresa	BRZ Investimentos S.A.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Gestor do fundo BRZ Small Cap FIA. Liderou o processo de criação, captação e gestão do fundo BRZ Small Cap FIA, além de ser membro do Comitê de Investimentos dos fundos de renda variável da BRZ Investimentos.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestora de recursos de terceiros.
• datas de entrada e saída do cargo	Julho de 2012 a agosto de 2014
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

20

a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Graduação em Administração de Empresas pela Faculdade de Economia e Administração da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2002); MBA em Finanças pelo Insper, antigo Ibmecc – SP (2007).
ii aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	Não há.
ii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Evolve Capital Gestão de Recursos Ltda.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Atua como Diretor de Risco e <i>Compliance</i>, responsável (a) pela identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, além da implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, e (b) pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestora de recursos de terceiros e consultoria de valores mobiliários.
• datas de entrada e	Outubro de 2019 a atualmente

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

21

saída do cargo	
• nome da empresa	Fegik Investimentos e Participações Ltda.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Responsável pelo monitoramento de investimentos em imóveis residenciais, imóveis comerciais e terrenos, além de novos negócios como corretora de seguros e consórcios.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	<i>Single Family Office</i>
• datas de entrada e saída do cargo	Março de 2018 a atualmente
• nome da empresa	Banco Itaú BBA S.A.
• cargo e funções inerentes ao cargo	<i>Senior Relationship Manager</i>, responsável pela cobertura de clientes Instituições Financeiras e Seguradoras, ofertando ampla gama de produtos como crédito, derivativos, mercado de capitais, <i>asset management</i>, seguros e <i>cash management</i>. Participou de diversas transações importantes em crédito, renda fixa (FIDCs, LFs, Debêntures) e renda variável (IPO, OPA e M&A). Atendeu mais de 100 instituições financeiras e seguradoras de diferentes perfis, sendo responsável, além da gestão do relacionamento comercial, por toda gestão de risco de crédito da carteira e do processo de <i>KYC/Compliance</i> dos respectivos clientes.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Banco de Investimento
• datas de entrada e saída do cargo	Março de 2009 a Março de 2018
8.6. Em relação ao diretor responsável pela	Não aplicável, pois o Diretor em questão é o mesmo

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

22

gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	do item 8.5. acima.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	V. acima.
i. cursos concluídos;	V. acima.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	V. acima.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	V. acima.
• nome da empresa	V. acima.
• cargo e funções inerentes ao cargo	V. acima.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	V. acima.
• datas de entrada e saída do cargo	V. acima.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Não aplicável, pois, nesta data, base a Evolve não desempenha a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	V. acima.
i. cursos concluídos;	V. acima.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	V. acima.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

23

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	V. acima.
• nome da empresa	V. acima.
• cargo e funções inerentes ao cargo	V. acima.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	V. acima.
• datas de entrada e saída do cargo	V. acima.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 (um) gestor autorizado pela CVM, 1 (um) analista de apoio e 1 (um) estagiário.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os membros da Evolve atuam na gestão de recursos de terceiros, tanto via fundos de investimento, quanto administrando carteiras. Nesta data-base, Sergio Lisa de Figueiredo atua como Diretor de Gestão, e Ana Carolina Carvalho atua como analista, no suporte das atividades envolvendo análise de investimentos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Evolve utiliza o sistema Smart Advisor Pro (smartBrain Financial Systems) para o controle de carteiras, passivo, precificação de ativos (ações, opções, empréstimos etc.) para batimento de cotas, gestão de risco e liquidez e outros processos de controle e acompanhamento. Como reforço, a Evolve também utilizará planilhas proprietárias. Para acompanhamento em tempo real do mercado, a Evolve utiliza o <i>software</i> da <i>Bloomberg</i> e



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

24

	plataformas de corretoras que serão contratadas, como a XP Pro. Para os serviços de e-mail, calendário e outros serviços, a Evolve já utiliza o pacote Google Apps for Business (GSuite). Para os serviços de armazenamento, rede, acesso remoto, controle de acesso a documentos e arquivos, a Evolve também já utiliza a plataforma do Google GSuite, o <i>google drive</i>. As rotinas de controle de carteira, boletagem, atribuição de performance, precificação dos ativos, e diversas outras relacionadas ao controle e gestão das carteiras e fundos eventualmente geridos pela Evolve são realizadas diariamente e salvas em arquivo, com <i>backup</i>, tanto no <i>google drive</i> quanto nos servidores da <i>smartBrain</i>, este dedicado exclusivamente à Evolve. Todos os documentos, planilhas, rotinas e <i>backup</i> estão disponíveis na sede da Evolve, caso os investidores e/ou quaisquer entidades fiscalizadoras queiram se certificar sobre a rigidez dos processos.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 (um) sócio e diretor, atuando como Diretor de Risco e Compliance, e 1 (um) analista.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Verificação permanente do atendimento às normas legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis à atividade empreendida pela Sociedade. No que concerne ao Compliance e à PLD, cabe ao departamento de compliance, gestão de riscos, procedimentos, políticas e controles internos, sem limitação, (i) acompanhar legislações,



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

25

	regulamentações aplicáveis e estabelecer planos de ação para aderência; (ii) elaborar e atualizar, conforme aplicável, as políticas, manuais e diretrizes da Sociedade; (iii) assegurar o cumprimento do Código de Ética e que este esteja acessível a todos os colaboradores, os quais deverão ter conhecimento de seus papéis e responsabilidades; (iv) garantir a necessária segregação de atividades e funções, conforme aplicável; (v) acompanhar procedimentos para evitar que a Sociedade realize negócios com partes relacionadas em infração às normas e políticas aplicáveis às suas atividades. Além disso, o Diretor de Compliance, de PLD e de Risco atua como membro do Comitê de Investimento e de Consultoria, cujas atribuições envolvem a deliberação acerca das matérias de Compliance eventualmente ali suscitadas.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Os trabalhos conduzidos pelo departamento de <i>compliance</i>, gestão de riscos, procedimentos, políticas e controles internos são formalizados em relatórios descritivos, contendo os principais aspectos avaliados, e então submetidos ao Comitê de Investimento, na periodicidade julgada adequada pelo Diretor de Risco e <i>Compliance</i>. Caberá ao <i>Compliance</i> assegurar que todos os colaboradores estejam aderentes ao Código de Ética e Conduta Profissional da Evolve e às atualizações das regras e parâmetros de atuação. Também é de responsabilidade do departamento de <i>compliance</i> controlar o acesso aos sistemas que guardam essas informações, além de outras informações confidenciais. Assegurar inclusive que os backups sejam feitos, dentro da periodicidade especificada na Política de Segurança da Informação. Os e-mails que entram e saem dos servidores da Evolve são monitorados pela área de <i>compliance</i>. O acesso a este sistema também é restrito ao diretor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

26

	responsável.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O <i>Compliance</i> tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da Evolve, tendo ainda, o Diretor responsável, direito de veto nos Comitês de Investimento e de Consultoria, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da Sociedade.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 (um) sócio e diretor, atuando como Diretor de Risco e <i>Compliance</i>, e 1 (um) analista.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	No que concerne à gestão de riscos, caberá à Área de Risco, sem limitação, monitorar os níveis de exposição e zelar pelo enquadramento dos fundos, verificando: (i) aderência ao Regulamento e à Política de Investimentos de cada um; (ii) identificar, mensurar e monitorar os riscos inerentes aos fundos e carteiras sob gestão da Evolve, criando métricas e indicadores para tanto, (iii) em conjunto com a Diretoria de Gestão, criar controles e fixar limites para os riscos identificados, fazendo, para tanto, uso do Comitê de Investimento, (iv) informar diariamente a Diretoria de Gestão sobre o estado dos riscos e enquadramento dos limites, (v) elaborar, no mínimo mensalmente, relatórios e análises para divulgação dos resultados apurados, (vi) estabelecer e rever anualmente os modelos/métricas/parâmetros utilizados para identificação, mensuração e gerenciamentos de riscos; (vii) verificação da concentração do ativo e do passivo das carteiras e fundos sob gestão da Evolve; (viii) adequação da liquidez do fundo ao seu passivo e às Políticas e controles internos; e (ix) verificação



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

27

	de eventual desenquadramento dos Fundos em relação aos itens listados acima e, se for o caso, deflagrar os processos necessários para reenquadramento. Além disso, o Diretor responsável por Risco atua como membro do Comitê de Investimento, cujas atribuições envolvem a deliberação acerca das matérias de gestão de risco eventualmente ali suscitadas.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Sistema de informação: são utilizados planilhas e sistemas disponibilizados pelos administradores dos fundos. Rotinas: Verificação das ordens enviadas previamente à execução das operações, monitoramento das carteiras, verificando a adequação dos Fundos aos seus regulamentos, às suas Políticas de Investimentos e à legislação pertinente. O diretor responsável pela área de risco é responsável por verificar se as operações estão de acordo com o perfil de cada cliente. Procedimentos: Importação dos dados disponíveis dos Administradores/Custodiantes e alimentação de planilhas internas, além da verificação dos relatórios das carteiras gerados pelo Smart Advisor Pro (smartBrain Financial Systems).
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A Área de Risco tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da Evolve, tendo ainda, o Diretor responsável, direito de veto no Comitê de Investimento, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da Sociedade.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

28

tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	N/A
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	N/A
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	Não aplicável, pois a Evolve não desempenha a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
a. quantidade de profissionais	N/A
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N/A
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	N/A
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	N/A
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
9. Remuneração da empresa	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

29

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A administração de carteiras e gestão de fundos será remunerada com taxas de administração e taxas de performance, como usualmente realizado no mercado. Com relação à remuneração para os serviços de gestão de fundos, a Evolve praticará as seguintes taxas: - Taxas aplicáveis a carteiras administradas: de 0,25 a 0,75% ao ano sobre o Patrimônio Líquido da carteira. - Taxa de performance sobre as carteiras administradas: 20% sobre o que exceder o <i>benchmark</i>. - Taxas aplicáveis à gestão de fundos: de 0,25 a 2,5% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do fundo, de acordo com a natureza de cada fundo, ex: Fundo de Renda Fixa, Fundo de Renda Variável, Fundo Multimercado etc. - Taxa de performance sobre o fundo: 20% sobre o que exceder o <i>benchmark</i>.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	90%
b. taxas de performance	10%
c. taxas de ingresso	Não aplicável, pois, nesta data base, a Evolve não tem receitas decorrentes de taxas de ingresso.
d. taxas de saída	Não aplicável, pois, nesta data base, a Evolve não



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

30

	tem receitas decorrentes de taxas de saída.
e. outras taxas	N/A
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Não aplicável, pois se trata de apresentação facultativa para administradores de carteira de valores mobiliários registrados apenas na categoria de Gestor de Recursos, como é o caso da Evolve.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	A Evolve pretende atuar de forma que as taxas operacionais sejam sempre negociadas antes da execução de cada operação. Além disso, será dada preferência para investimentos de médio e longo prazo, evitando a negociação de curto prazo e alta frequência. Os principais custos de transação são os relacionados à compra e venda de valores mobiliários: custos de corretagem e emolumentos. Os emolumentos seguem uma tabela da B3, e não há espaço para negociação. A corretagem será negociada entre a Evolve e a corretora contratada. A Evolve buscará o equilíbrio entre preço e nível de serviço (execução, relatórios, prestação de serviço em geral etc.). Tais negociações serão sempre monitoradas pelo Diretor de Risco e <i>Compliance</i>.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	O Código de Ética e Conduta Profissional da Evolve descreve as regras para tratamento das situações em que presentes, hospitalidade e outras gratuidades podem ser aceitos pelos integrantes da Evolve, bem como os limites estipulados, sendo vedado oferecer ou solicitar presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores a/de clientes, fornecedores, prestadores de serviços, que não sejam brindes ou lembranças, com valor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

31

	comercial superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo qualquer exceção ser submetida previamente ao sócio responsável.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	A Política de Segurança da Informação prevê procedimentos de ativação dos planos de contingência conforme o grau de comprometimento do escritório. Os recursos de contingência incluem <i>backups</i> de arquivos e dados de clientes em servidores <i>hosteados</i> por empresas idôneas. O detalhamento completo do PCN (Plano de Continuidade de Negócios) da Evolve se encontra disponível em seu site, www.evolvecapital.com.br
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	O risco de liquidez é verificado mensalmente nos termos da Política de Gestão de Riscos De forma resumida, verificamos o risco de liquidez de duas formas: 1 – O possível desbalanceamento do portfólio em razão da não venda de ativos ilíquidos e o quanto impactado seria o portfólio para eventual liquidação parcial ou total; 2 – O não pagamento dos resgates pedidos pelos cotistas, ou seja, o caso extremo de não realizar o pagamento do resgate do cotista por falta de liquidez do fundo. Para maiores detalhes, v. a Política de Gestão de Riscos da Evolve, disponível no site da Sociedade, em www.evolvecapital.com.br.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja	Não aplicável, pois a Evolve não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

32

administrador ou gestor	
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	www.evolvecapital.com.br
11. Contingências⁶	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	A Evolve Capital não está envolvida em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral seja ele sigiloso ou não.
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	A Evolve Capital não está envolvida em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral seja ele sigiloso ou não.
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	A Evolve Capital não está envolvida em nenhum processo não abrangidas pelos itens anteriores.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em	A Evolve não sofreu quaisquer condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

33

julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos sob sigilo ou não, figurando no polo passivo.
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	A Evolve não sofreu quaisquer condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos sob sigilo ou não, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

34

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	Eu, Sérgio Lisa de Figueiredo, declaro que não sofri nem tenho quaisquer acusações decorrentes de processos administrativos, nem punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, de forma que <u>não estou inabilitado nem suspenso</u> para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Eu, Sérgio Lisa de Figueiredo, declaro que não sofri nem tenho quaisquer condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, nem sofri/tenho qual pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

35

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Eu, Sérgio Lisa de Figueiredo, declaro que estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	Eu, Sérgio Lisa de Figueiredo, declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Eu, Sérgio Lisa de Figueiredo, declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.
f. títulos contra si levados a protesto	Eu, Sérgio Lisa de Figueiredo, declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.